



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



**PORTARIA N.º 39/2021 – CCC**

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria de designação nº 003/2021 – CCC, publicada no DOE N° 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 958/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *“locação de Imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 41º PPD(Marudazinho), no município de Curuçá/PA”*.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o 2º **SGT PM** RG 22387 FRANCISCO PINA DA SILVA, em substituição ao **CAP QOPM** RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 958/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE.

Art.2º. **NOMEAR** o 3º **SGT PM** RG 24618 JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, como fiscal interino, em substituição ao **CB PM** RG 39848 EDI ROMÁRIO OLIVEIRA LOPES, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. **DETERMINAR** ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado neste ato, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 958/2018 – DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 4º. Os fiscais nomeados nos **Art. 1º** e **2º** desta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do referido Contrato, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Memorando encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 5º. **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo mensal de locação do imóvel, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pelo Locador e



atestado pelo fiscal, ao CCC para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto à CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao CCC para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 8º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo às necessidades da Corporação, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2021.

**RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213**  
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**PORTARIA Nº 373/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva nas embarcações  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA  
 PERÍODO: 27 a 30.03.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pouso

sada  
 SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1  
 CB PM MARCO ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 374/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio nas ações de combate ao COVID-19  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
 PERÍODO: 12 a 13.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3  
 LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 375/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio aos servidores da SECOP e CASA MILITAR  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO: 10 a 12.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, MF: 54196044  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 640106

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº. 39/2021-CCC/PMPA;** tem como objetivo NOMEAR o 2º PM SGT RG 22387 FRANCISCO PINA DA SILVA, em substituição ao CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS; como fiscal do contrato nº 958/2018, Celebrado entre a PMPA e o senhor MANOEL AMARO DA TRINDADE; cujo o objeto consiste locação de imóvel para abrigar a sede do 41ºPPD no município de MARAPANIM/PA; NOMEAR O 3º SGT PM RG JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO com fiscal interino em substituição ao CB PM RG 39848 EDI ROMÁRIO OLIVEIRA LOPES; registre-se, publique-se e compre-se; Belém/PA 26 de março 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOSO- MAJ QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 640085

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/CPL/PMPA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 36.003.671/0001-53

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares nos cursos: "completo de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia", "retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: sped; e-social; efd-reinf e dctfweb", "completo de licitação e contratos para formação de gestores nas contratações públicas", "execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública", "formação e atualização de gestores e fiscais de contratos administrativos" e "contabilidade pública - em conformidade com o manual de contabilidade aplicada ao setor público (mcasp)"

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.017,36 (Quarenta e nove mil, dezessete reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Ordinários);

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 26 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 639919

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021/CPL/PMPA visando a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares nos cursos: "completo de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia", "retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: sped; e-social; efd-reinf e dctfweb", "completo de licitação e contratos para formação de gestores nas contratações públicas", "execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública", "formação e atualização de gestores e fiscais de contratos administrativos" e "contabilidade pública - em conformidade com o manual de contabilidade aplicada ao setor público (mcasp)"

Valor: R\$ 49.017,36 (Quarenta e nove mil, dezessete reais e trinta e seis centavos).

Belém - PA, 26 de março de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 639921

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019- PMPA/CBMPA.**

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 a contar do dia 25 de março de 2021." Assinatura: 23/03/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Comandante-Geral do CBMPA.

Protocolo: 639933

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 141/2021-SF/DF;** Suprido, LUIZ CARLOS PESSOA LISBOA, MF 57235090/1, Assessor Técnico da PMPA; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 143/2021-SF/DF;** Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF 5264235/1, do efetivo do CPR II/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM

Protocolo: 640010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA Nº. 028/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34.532 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**Onde se lê:**

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: CB QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Eldorado do Carajás-PA, na Região de Integração Carajás e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 18 a 21 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

